

ATA COMDEMA

Em 28 de junho de 2019, realiza-se a reunião mensal do COMDEMA com a presença de Antônio Cláudio Domingues, Maria Beatriz T. P. F. Coelho, Adriana de Fátima Silva, Joelcio Almeida Nogueira, Jorge Luiz Pereira Valdir Pereira Ramos Filho, Alexandre Brandão Grosso, Guilherme Ferrão, Cláudio José Silva Wiechmann, José Aparecido Ribeiro, Janilo Pereira César, Nelson Lamy Jr, Ivan Godoi Azeredo Miranda, Membros do Conselho e João Vicente Ferreira, Fernanda Costa P Ferreira. Sara Talita Sales Silva, Tiago Bertoletti Canela, Gilberto Goulart Costa, Alessandra Goulart Carvalho, Gustavo Tamaki, Denise Tamaki, João Baptista Moreira Costa, Felipe Cabral, Karina Filgueiras, Nelson Martins, Tais Buchp, Otavio Luiz de Souza . Primeiramente a presidente da boas vindas a todos, e aprova-se a ata da reunião anterior. Em seguida, lê a pauta da reunião: **1- Município Verde e Azul e Comitê de Bacias Hidrográficas** **2- Licenças emitidas pelo Via Rápido Ambiental** **3- Avaliações técnicas.** Em seguida, a Senhora Maria Beatriz inicia a reunião com um esclarecimento sobre o andamento do programa município VerdeAzul e explica também sobre as atividades que a Secretaria realiza com o Comitê de Bacias Hidrográficas e sobre os projetos que foram aprovados. Fala em detalhes sobre os projetos apresentados e o fato de que tem que se discutir o pleito anterior. Em seguida, a Senhora Maria Beatriz, pede aos presentes que tenham respeito ao andamento da reunião evitando discussões desnecessárias. Em seguida, inicia-se o assunto sobre uma denúncia em relação a um processo feito pelo Sistema Via Rápido Ambiental, e sobre as dificuldades de lidar com esse sistema. Fala sobre o fato de que necessitamos de um entendimento específico sobre qual a metodologia para fiscalização. Fala sobre o fato de que o uso irregular desse sistema, pode causar transtornos para o proprietário e para o agende de fiscalização. Explica também que o trabalho realizado nas fiscalizações é sério e segue a padrões éticos. Os membros presentes da OAB iniciam o assunto sobre um parecer sobre o Via Rápido Ambiental, fala sobre o fato de que o órgão que representa tem como prioridade a defesa do meio ambiente, e o Via Rápido Ambiental não tem nada que vise a preservação ambiental e da segurança para o devido cumprimento da lei, e propõe uma votação quanto ao fato de que projetos realizados no município, aprovados pelo Via Rápido Ambiental não devem ser aprovados pelo COMDEMA, diz também que todos as intervenções realizadas no município devem ser avaliados pelo colegiado. Fala-se sobre qual é a área de atuação do COMDEMA, e suas atribuições legais através aprovadas em seu regimento. O Senhor Alexandre Brandão, fala sobre a licença do Senhor José Maurício de Souza, na qual argumenta que a mesma não esta em desacordo com a lei, de acordo com as instruções para atividade agrosilvopastoril, no que a Policia Militar Ambiental diz que isso não condiz porque o que era permitido era a manutenção de estrada, não a execução de platô. Diz que a área foi autuada, por conta de divergência na autorização com o executado. O Senhor Janilo César, diz que nas vistorias realizadas pela Secretária encontram muitas irregularidades em licenças no Via Rápido Ambiental, e diz que a equipe da pasta não tem condição de acompanhar todas as licenças emitidas pelo sistema. A Senhora Karina, diz que existem muitos problemas em relação a questão imobiliária no município, e faz uma sugestão de um seminário sobre o parcelamento irregular, no que senhor Ivan Miranda diz que não há a possibilidade de proibir contrato de gaveta. Os membros do COMDEMA, pedem que foquemos no objeto discutido no momento que é Via Rápido Ambiental. A Senhora Maria Beatriz, fala sobre a possibilidade de o Conselho chamar os escritórios de engenharia e imobiliárias para uma reunião com intenção de passar a eles o entendimento do conselho. Em seguida, o Vereador Jorge diz que de acordo com a Lei Orgânica, cabe ao município em articulação com os outros órgãos regulamentar o uso de seu solo. O Senhor Ivan Miranda, diz que quem não concordar com a Deliberação pode questionar a mesma na justiça. O Senhor João fala da responsabilidade do município em relação a ocupação irregular. A Senhora Adriana Silva, cita o Plano Diretor que diz que cabe a Secretaria de Meio Ambiente, regulamentar o uso do solo. O Senhor Thiago

Canella, fala sobre o fato de que considera o Via Rápido Ambiental uma boa ferramenta para licenças de baixo impacto. A Senhora Maria Beatriz, fala sobre a posição da Secretaria e sobre o fato de que em sua opinião, para o melhor andamento dos serviços o ideal é um pedido do COMDEMA, para suspensão do Via Rápido Ambiental que deverá ser encaminhado ao Ministério Público e para Secretaria Estadual do Meio Ambiente. E diz também que vai solicitar uma reunião com as imobiliárias e os escritórios para pedir um auxílio sobre o assunto. Diz também, que o quer é defender a lei e que os profissionais que estiverem em desacordo com a mesma, devem responder por isso. O Senhor Valdir Filho, diz se há uma responsabilização do profissional que emitiu a licença irregular, no que a Policia Militar Ambiental responde que existe o crime ambiental e eles abrem inquérito em todos os professos identificados irregulares, independente do processo que será respondido na justiça. Fica aprovado o envio do ofício e a Secretaria executiva do COMDEMA, solicita a OAB auxílio no texto do ofício que deverá ser encaminhado. Fica decidido que o COMDEMA apresentará uma representação perante os órgãos competentes de classe quanto ao fato da ferramenta estar sendo utilizada em desacordo com a legislação. Em seguida, Maria Beatriz fala sobre a frequência dos membros, que serão avaliados as faltas e que as cadeiras que não estão comparecendo serão substituídas. Em seguida, são avaliados os projetos. O primeiro é o do Senhor Gustavo Tamaki, é foi considerado que não há irregularidades no processo. No segundo caso, do Senhor Otavio Luiz de Carvalho e, e diz que foi constatado que no caso foi verificado que no documento de posse do terreno, foi identificado que o documento de compra e venda não comprova a posse do terreno. O proprietário pede que conste em ata, que o processo não foi aprovado por conta da documentação do terreno, e que entende que a mesmo não esta irregular tendo em vista do direito de hereditariedade, fica definido que deverá ser apresentado o documento da área que será solicitado por comunique-se, no terceiro caso da Senhora Maria Luiza Dias Pereira falta a anotação de responsabilidade técnica, situação essa que será enviada via comunique-se. Thiago Canela, pede para constar que sobre o projeto aprovado na última reunião, que os documentos foram entregues e que o mesmo não foi ainda liberado na engenharia, e pede como prática que se a Secretaria de Meio Ambiente, informe ao profissional sobre os motivos da não liberação do mesmo. O Senhor Guilherme Ferrão, pede que conste em ata a importância da consulta das cartas de suscetibilidade para a análise dos projetos. Essa ata foi redigida por mim, Adriana de Fátima Silva, e será assinada pela senhora Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho, Presidente do Conselho. O texto da ata foi lido e aprovado na própria reunião.

Adriana de Fátima Silva

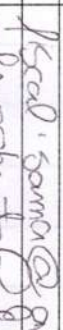

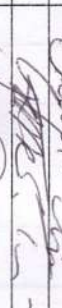



















Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho

Secretária Executiva

Presidente do Conselho

AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA- CONVIVADOS

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	Assinatura
JARA JOLITA JOLYS RIVRA	PM S B S	(12) 99716110	
Alessandra S. Carvalho	PRF. SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	(12) 3971-6110	
Valdir Pereira Ramos Filho	SOCIEDADE CIVIL	(11) 97172-3270	valdirf@pmail.com
DENISE TAMARI	ADVOGADA	(21) 988136698	Duque
GUSTAVO TAMARI	SOCIEDADE CIVIL	(21) 961680848	
PRF. Alexandre ALBERTO	Associação Xingó do Sapucaí	221210207	
NELSON LAMY SR	QAR	(12) 97066121	
TIAGO SAMUELA	SOCIEDADE CIVIL	12-997886898	TIAGO SAMUELA
ALYSSONNE BRUNDA CRISTO	SOCIEDADE CIVIL	11 911581673	
ANTONIO CLEBIO DOMINGUES	B. DO RUISEIRO	12 981820202	
Fausto Luiz Coimbra	Sociedade Civil	12. 997018554	
GILBERTO GOLHER COSTA	SOCIEDADE CIVIL	12 97066121	
JUAN GIL MARIANO	OAB/SP	12 996028308	
Walter Batista	OAB/SP - São Bento do Sapucaí	12 98177-0007	
Dr. Soteriouz Mila Jr	Polícia Ambiental	12 992826032	
José Amadeu Nogueira	Polícia Ambiental	12 36621422	
EDEN FURUS WMA	Polícia Militar Ambiental	12 96621422	
Dra. Luiza Pereira	Paraná Municipal	12 996042964	
Dr. Vinícius Romão	Paraná Municipal	12 997575111	
Dr. Romário de Jesus P. de Jesus	Paraná Municipal	12 996524467	
MARIS DURVO	Sociedade Civil	11 990225200	
KARINIA ALIGUEIROS	Sociedade Civil	11 99932-2291	
GUILHERME FERREIRO	COMPDEC	39716110	
NELSON T. MARTINS	SOCIEDADE CIVIL	12 99172985	
ALBERTO JOSÉ SILVA WILHEMSON	Associação Xingó do Sapucaí	(12) 98838298	
ALBERTO PEREIRA CESAR	Associação Xingó do Sapucaí	12 996157735	